

**MUNICÍPIO DE REDONDO****Aviso n.º 13871/2022**

*Sumário:* Sétima alteração ao Plano Diretor Municipal de Redondo — abertura do período de discussão pública.

**Sétima Alteração ao Plano Diretor Municipal de Redondo — Abertura do período de discussão pública**

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 89.º, por remissão do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em reunião ordinária realizada a 22 de junho de 2022, a Câmara Municipal deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Redondo e fixar um período de 30 dias úteis contados a partir do 5.º dia após a data de publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*. Mais deliberou submeter a proposta final a apreciação da Assembleia Municipal após realização e divulgação do relatório de ponderação da discussão pública.

A proposta de alteração ao Plano está disponível para consulta, todos os dias, na página eletrónica ([www.cm-redondo.pt](http://www.cm-redondo.pt)) e no Balcão único da Câmara Municipal de Redondo, por marcação prévia através do n.º 266989210. Quaisquer reclamações, sugestões ou observações, deverão ser apresentadas por escrito até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Redondo, Praça da República, 7170-011 Redondo, ou através de correio eletrónico para [geral@cm-redondo.pt](mailto:geral@cm-redondo.pt).

23 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Redondo, *David Manuel Fialho Galego*.

**Deliberação**

David Manuel Fialho de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Redondo certifica que a Câmara Municipal de Redondo na sua reunião ordinária datada de 22 de junho de 2022, deliberou por maioria e em minuta, aprovar a sétima alteração ao Plano Diretor Municipal de Redondo e dar início ao período de discussão pública, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, pelo prazo de 30 dias seguidos, que terá início 5 dias após a publicação do aviso, no *Diário da República*. Mais deliberou submeter a proposta final a apreciação da Assembleia Municipal após realização e divulgação do relatório de ponderação da discussão pública.

23 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *David Manuel Fialho Galego*.

615469132